



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**

----- Certifico que em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2025 foi deliberado em minuta, o seguinte: -----

----- **2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)** -----

----- **2.1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (DAG)** -----

----- **2.1.1. UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS (URH)** -----

----- **2.1.1.2. RATIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** -----

----- **REFERENTE AO SIADAP 1/2024. – APROVAR EM MINUTA.** -----

----- Foi presente uma informação dos serviços com o seguinte teor: -----

----- *“Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, importa informar V. Exa. que compete à Câmara Municipal ratificar as avaliações atribuídas pelos membros do executivo às unidades orgânicas que deles dependam, no âmbito da aplicação do subsistema designado SIADAP 1 e ao abrigo do disposto no número 3, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro.* -----

----- *Prevê o artigo 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de dezembro, bem como o artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que a escala de avaliação no SIADAP1 tem 3 níveis, a saber:* -----

----- *a) Desempenho bom, se a unidade orgânica atingiu todos os objetivos, superando alguns;* -----

----- *b) Desempenho satisfatório, se a unidade orgânica atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes; e* -----

----- *c) Desempenho insuficiente, se a unidade orgânica não atingiu os objetivos mais relevantes.* -----

----- *Sem prescindir, após a ratificação das avaliações de Desempenho Bom, a Câmara Municipal pode deliberar o reconhecimento do Desempenho Excelente a 20% das unidades orgânicas avaliadas em sede de SIADAP1, ou seja, a duas unidades orgânicas (no artigo 12.º Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de dezembro e artigo 18º-A da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro). Tal pressupõe a superação global dos objetivos e terá de ser justificado com a evolução positiva e significativa dos resultados ou a excelência dos resultados obtidos demonstrada.* -----

----- *Neste contexto, face a tudo o acima exposto, proponho a submissão das avaliações em anexo à próxima reunião do Executivo Municipal, para a devida ratificação.”* -----



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO**

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria ratificar a avaliação de desempenho referente ao SIADAP 1/2024, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- Os resultados da votação foram os seguintes:-----

----- Emílio Augusto Ferreira Torrão----- A Favor -----

----- Maria João Batista Sobreiro----- Abstenção-----

----- José Jacírio Teixeira Veríssimo----- A Favor -----

----- Diana Filipa Alves Andrade----- A Favor -----

----- Hugo Rafael Santos Ferreira----- Abstenção-----

----- Décio António Tinoco Matias----- A Favor -----

----- André Eduardo dos Santos Parente----- Abstenção-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- Montemor-o-Velho, 7 de outubro de 2025.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

EMÍLIO  
AUGUSTO  
FERREIRA  
TORRAO

Assinado de forma digital  
por EMÍLIO AUGUSTO  
FERREIRA TORRAO  
Dados: 2025.10.07  
11:13:16 +01'00'

Emílio Augusto Ferreira Torrão

**A Secretária,**

ANDREIA SOFIA  
MARQUES LOPES  
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por  
ANDREIA SOFIA MARQUES  
LOPES DOS SANTOS  
Dados: 2025.10.07 10:19:53  
+01'00'

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

Nº: 19535/2025

PARECER:

DESPACHO:

PARA: Direção Municipal de  
Controlo Geral

DATA: 17/09/2025

PROCESSO:

ASSUNTO: **Ratificação da avaliação de desempenho referente ao SIADAP 1/2024**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, importa informar V. Exa. que compete à Câmara Municipal ratificar as avaliações atribuídas pelos membros do executivo às unidades orgânicas que deles dependam, no âmbito da aplicação do subsistema designado SIADAP 1 e ao abrigo do disposto no número 3, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro.

Prevê o artigo 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de dezembro, bem como o artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, que a escala de avaliação no SIADAP1 tem 3 níveis, a saber:

- a) **Desempenho bom**, se a unidade orgânica atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) **Desempenho satisfatório**, se a unidade orgânica atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- e
- c) **Desempenho insuficiente**, se a unidade orgânica não atingiu os objetivos mais relevantes.

Sem prescindir, após a ratificação das avaliações de Desempenho Bom, a Câmara Municipal pode deliberar o reconhecimento do Desempenho Excelente a 20% das unidades orgânicas avaliadas em sede de SIADAP1, ou seja, a duas unidades orgânicas (no artigo 12.º Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de dezembro e artigo 18º-A da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro). Tal pressupõe a superação global dos objetivos e terá de ser justificado com a evolução positiva e significativa dos resultados ou a excelência dos resultados obtidos demonstrada.

Neste contexto, face a tudo o acima exposto, proponho a submissão das avaliações em anexo à próxima reunião do Executivo Municipal, para a devida ratificação.

À consideração superior.

A Chefe de Divisão,

Stella Filomena da Conceição Pires

**Missão**

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

**Objectivos estratégicos**

OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.

OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho

OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.

OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.

OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.

OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.

OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.

OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.

OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhios,

OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.

OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.

OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.

OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.

OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.

OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.

OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                                                                                                                                                   |                    |                                                         | Avaliação                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                                                                                                                                           |                    |                                                         | Meta                        | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Classificação |         |             |
|                                                                                                                                                                                           |                    |                                                         |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                                                                                                                                                  |                    |                                                         | Ponderação da eficácia: 75% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |             |
| Objetivo 1                                                                                                                                                                                | Ponderação         | 85%                                                     |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |             |
| Garantir a realização de Auditorias Internas Procedimentais (AIP) às Unidades Orgânicas (Departamentos, Divisões, Unidades ou Núcleos).                                                   | Indicador 1 (30%)  | Nº de AIP realizadas                                    | ≥ 2                         | Em todas as unidades orgânicas foram realizadas AIP, pelo menos, a 2 procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                             | x             |         |             |
|                                                                                                                                                                                           | Indicador 2 (30%)  | Nº médio de unidades orgânicas abrangidas por cada AIP  | ≥ 3                         | Foram realizadas AIP em todas as unidades orgânicas e todos os procedimentos auditados abrangiam, no mínimo, 3 unidades orgânicas.                                                                                                                                                                                                              | x             |         |             |
|                                                                                                                                                                                           | Indicador 3 (40%)  | Nº de medidas corretivas propostas na sequência das AIP | ≥ 2                         | No final das AIP, foram enviados emails às unidades orgânicas e sugeridas melhorias procedimentais em todos os casos.                                                                                                                                                                                                                           | x             |         |             |
| Objetivo 2                                                                                                                                                                                | Ponderação         | 15%                                                     |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |         |             |
| Implementar medidas que visem promover o Município externamente, junto de outras entidades (Concelhos, Regiões ou Países) quanto às atividades culturais, económicas, boas práticas, etc. | Indicador 4 (100%) | Nº de medidas implementadas                             | ≥ 2                         | Vídeos temáticos de eventos, ações e intervenções, promoção do Município, promoção de equipamentos e infraestruturas e divulgação dos parques industriais (em articulação com UCIPMAI); representação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2024, FITUR Feria Internacional de Turismo de Madrid 2024, Coimbra Região Gastronómica 2024, Expofacic; etc | x             |         |             |

| EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                 |                   | Ponderação da eficiência: 15%                             |     |                                                                                                                                                                                                                                                               |   |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 3                                                                                                                                                                                 | Ponderação        | 100%                                                      |     |                                                                                                                                                                                                                                                               |   |  |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de Planeamento e/ou Celeridade Processual das Unidades Orgânicas e/ou aumentem o nível de interação entre os vários Serviços e Unidades Orgânicas | Indicador 5 (70%) | Nº de medidas implementadas                               | ≥ 2 | Implementação das reuniões C9; Implementação da medida de controlo semanal de todos os processos pendentes por U.O.; propostas de redefinição/redução de circuitos internos de modo a aumentar a celeridade dos processos administrativos auditados pela DMCG | X |  |  |
|                                                                                                                                                                                            | Indicador 6 (30%) | Nº médio de unidades orgânicas abrangidas por cada medida | ≥ 2 | Foram aplicadas medidas em todos os procedimentos auditados e todos os casos envolviam, no mínimo, 3 unidades orgânicas.                                                                                                                                      | X |  |  |

| QUALIDADE                                                             |                   | Ponderação da qualidade: 10%  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 4                                                            | Ponderação        | 100%                          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |  |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios | Indicador 7 (70%) | Nº de medidas implementadas   | ≥ 2 | Todas as medidas identificadas nos indicadores 3 e 5 contribuíram para a satisfação do Município. Em particular: a redefinição/redução de circuitos implementada em consequência dos processos administrativos auditados pela DMCG, que foram, no mínimo, 8 e a articulação da DMCG com o DAGF para a instalação do Balcão Único, foram as medidas que mais impactaram na satisfação do Município. | X |  |  |
|                                                                       | Indicador 8 (30%) | Nº de reclamações procedentes | ≤ 2 | Sem registo de reclamações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | X |  |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 8: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

A eficácia da DMCG foi muito importante para o funcionamento integrado de todas as unidades orgânicas dela dependentes, o que permite, de forma indireta, a satisfação dos utilizadores dos serviços do Município. Por outro lado, não existiram reclamações procedentes quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de ações/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares com todos os dirigentes de todas as unidades orgânicas e com a equipa da DMCG.

#### AValiação FINAL

| Eficácia                      | Eficiência                    | Qualidade                     |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 75%                           | 15%                           | 10%                           |
| Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |

Avaliação final - qualitativa:

Desempenho Bom

Data: 16/09/2025

A Diretora Municipal,



#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os seus objetivos foram todos superados. Atenta à superação de todos os indicadores, a DMCG atingiu o grau de excelência no ano de 2024. A DMCG foi implementada em 01/08/2022, sem qualquer histórico ou prévia existência de unidade orgânica semelhante no Município. A DMCG é uma unidade orgânica nuclear com vastas atribuições de controlo geral da atividade municipal. No ano de 2024, a DMCG executou de forma empenhada e eficaz as suas atribuições, mas também conseguiu exercer um conjunto alargado de competências delegadas que acresceram às suas atribuições, aos compromissos assumidos e aos objetivos supra definidos. A superação dos compromissos assumidos, de todos os objetivos e indicadores reflete a consistência dos resultados da DMCG. A excelência do desempenho da DMCG contribuiu para a concretização de todos os objetivos estratégicos supra identificados uma vez que implementou medidas inovadoras em todas as áreas de ação do Município e métodos de controlo geral do funcionamento de todas as unidades orgânicas dela dependentes. Propõe-se, por isso, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, a distinção do desempenho da DMCG com "Desempenho Excelente".

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Presidente:



### Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

### Objectivos estratégicos

OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.  
 OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho  
 OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.  
 OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.  
 OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.  
 OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.  
 OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.  
 OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.  
 OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.  
 OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhos,  
 OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.  
 OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.  
 OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.  
 OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.  
 OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.  
 OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.  
 OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.  
 OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                                       |                   |                                                                                                                            | Meta       | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                           |               |         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                               |                   |                                                                                                                            |            | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                                                           | Classificação |         |             |
|                                                                               |                   |                                                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                     | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                                      |                   | Ponderação da eficácia: 50%                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |             |
| Objetivo 1                                                                    | Ponderação        | 50%                                                                                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |             |
| Promover a eficácia da gestão financeira e do património do municipal (DFPM). | Indicador 1 (30%) | Prazo médio de pagamento aos fornecedores                                                                                  | ≤ 20 dias  | Prazo médio: 23 dias                                                                                                                                                                                                                                |               |         | x           |
|                                                                               | Indicador 2 (30%) | Percentagem de execução do orçamento, de acordo com os alertas precoces emitidos pela DGAL no âmbito do art. 56º do RFALEI | 85,00%     | Percentagem de execução do orçamento, de acordo com os alertas precoces emitidos pela DGAL: 87%                                                                                                                                                     | x             |         |             |
|                                                                               | Indicador 3 (40%) | Data de apresentação de planeamento para a implementação de contabilidade analítica em 2025                                | 31/12/2024 | A contabilidade analítica foi implementada em todas as áreas em que o sistema da AIRC o permitia. Só não foi por centro de atividades porque o sistema informático da AIRC ainda está em desenvolvimento nesta parte, o que não é imputável à DFPM. | x             |         |             |
| Objetivo 2                                                                    | Ponderação        | 50%                                                                                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |             |
| Promover a eficácia na gestão de recursos humanos (URH).                      | Indicador 4 (30%) | Nº máximo de irregularidades imputáveis aos SRH no processo de transferência de competências                               | ≤ 10       | Não há registo de irregularidades.                                                                                                                                                                                                                  | x             |         |             |
|                                                                               | Indicador 5 (30%) | Nº mensal de ações de sensibilização realizadas para a promoção da Saúde no Trabalho                                       | ≥ 1        | A equipa de prestação de serviços de SST realizou 8 reuniões para a sensibilização nesta matéria e 38 visitas a locais de trabalho em que também sensibilizaram trabalhadores e dirigentes, conforme registado em email de 27/03/2025               | x             |         |             |
|                                                                               | Indicador 6 (40%) | Data de apresentação do Plano de Formação para 2025                                                                        | 31/10/2024 | O levantamento de necessidades de formação foi realizado em outubro e registadas as necessidades de formação na plataforma da FEFAL em 24/10/2024                                                                                                   | x             |         |             |



| EFICIÊNCIA                                                                                                                                               |                    | Ponderação da eficiência: 40%                                                                                                                                       |            |                                                                                                                                                                                                                               |   |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 3                                                                                                                                               | Ponderação         | 100%                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                               |   |  |  |
| Implementar medidas que visem a desmaterialização documental e/ou a digitalização de arquivos, com disponibilização de documentos on-line, se aplicável. | Indicador 7 (25%)  | Nº de medidas implementadas na Divisão Financeira e Património Municipal (DFPM)                                                                                     | ≥ 1        | Novo sistema de faturação integrado com o ERP; desmaterialização da despesa, das O,P, e da receita.                                                                                                                           | X |  |  |
|                                                                                                                                                          | Indicador 8 (25%)  | Percentagem de pareceres jurídicos emitidos mensalmente acessíveis em suporte digital a todos os utilizadores internos (UAJC)                                       | ≈ 50%      | A maioria dos pareceres jurídicos emitidos em 2024 foram digitalizados e constam da pasta partilhada                                                                                                                          | X |  |  |
|                                                                                                                                                          | Indicador 9 (25%)  | Número anual de newsletters enviadas pelos serviços jurídicos aos demais serviços com a síntese e nota explicativa da legislação publicada e aplicável ao Município | ≈ 6        | Os serviços jurídicos divulgaram aos demais serviços toda a legislação publicada e aplicável ao Município com a síntese e nota explicativa todos os dias em que existiram publicações prelaçadas com a atividade do município | X |  |  |
|                                                                                                                                                          | Indicador 10 (25%) | Data de apresentação de estrutura de base de dados a implementar pela Unidade de Apoio Jurídico e Contencioso (UAJC)                                                | 31/12/2024 | Criação da base de dados em pastas partilhadas da UAJC, por assunto e temática, antes de 31/12/2024                                                                                                                           | X |  |  |

| QUALIDADE                                                             |                    | Ponderação da qualidade: 10%                                        |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 4                                                            | Ponderação         | 100%                                                                |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |  |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios | Indicador 11 (50%) | Nº de medidas implementadas na Divisão de Administração Geral (DAG) | ≥ 1 | Concretização do início de funcionamento do Balcão Único (BU), com formação a equipa interna e articulação com todos os demais serviços para a prestação de informações "na hora" ao cidadão; Realização de maior número de informações internas pelos RH para melhor exercício das funções pelos trabalhadores; Maior número de formação aos trabalhadores na área tecnológica para a prestação de serviços on-line | X |  |  |
|                                                                       | Indicador 12 (20%) | Nº de reclamações procedentes                                       | ≤ 2 | Todas as reclamações foram arquivadas e não eram imputáveis aos serviços.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | X |  |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 12: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de acções/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados. O único indicador não atingido só teve a diferença de 3 dias em relação à meta do prazo de pagamento a fornecedores, o que é uma diferença sem impacto na gestão e, ainda assim, permitiu a superação do objetivo nº 1, uma vez que este indicador só tinha um peso de 30% e os demais foram superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares com os trabalhadores de todas as unidades orgânicas.

#### AValiação FINAL

| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 50%                            | 40%                           | 10%                           |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

ANDREIA SOFIA MARQUES  
LOPES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ANDREIA  
SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS  
Dados: 2025.09.17 17:21:14 +01'00'

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os seus objetivos foram todos superados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Presidente: \_\_\_\_\_





**SIADAP 1 - 2024**  
**Município de Montemor-o-Velho**

**Departamento de Obras Municipais e Urbanismo (DOMU)**

**Missão**

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

**Objectivos estratégicos**

OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.

OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho

OE 3 – Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.

OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.

OE 6 – Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.

OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.

OE 8 – Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.

OE 9 – Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.

OE 10 – Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhios,

OE 11 – Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.

OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.

OE 13 – Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.

OE 14 – Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.

OE 15 – Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.

OE 16 – Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.

OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                               |                   |                                                                                                                                                                                    | Meta                                              | Avaliação                                                                                                                      |               |         |             |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                       |                   |                                                                                                                                                                                    |                                                   | Justificação do Resultado                                                                                                      | Classificação |         |             |
|                                                                       |                   |                                                                                                                                                                                    |                                                   |                                                                                                                                | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                              |                   |                                                                                                                                                                                    | Ponderação da eficácia: 40%                       |                                                                                                                                |               |         |             |
| Objetivo 1                                                            | Ponderação        | 30%                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                                                                                                |               |         |             |
| Implementar medidas que melhorem a circulação e segurança rodoviárias | Indicador 1 (50%) | Percentagem de obras de conservação e reparação de estradas, arruamentos e caminhos municipais concluídas por comparação com o previsto nas GOP.                                   | 70,00%                                            | Foram realizadas mais obras de conservação e reparação de estradas, arruamentos e caminhos municipais do que as previstas GOP. | x             |         |             |
|                                                                       | Indicador 2 (50%) | Percentagem de intervenções de sinalização concluídas por comparação com o previsto nas GOP.                                                                                       | 70,00%                                            | Foram realizadas mais do que intervenções de sinalização concluídas por comparação com o previsto nas GOP.                     | x             |         |             |
| Objetivo 2                                                            | Ponderação        | 30%                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                                                                                                |               |         |             |
| Promover a eficácia na gestão urbanística                             | Indicador 3 (35%) | Percentagem de conclusão de projectos financiados                                                                                                                                  | 70,00%                                            | Foram concluídas em 2024 todas as obras com projetos financiados                                                               | x             |         |             |
|                                                                       | Indicador 4 (35%) | Prazo de resposta aos pedidos de informação referentes à gestão urbanística                                                                                                        | Cumpre: ≤ 10 dias úteis;<br>Supera ≤ 5 dias úteis | O prazo médio de resposta nunca é superior a 10 dias úteis                                                                     |               | x       |             |
|                                                                       | Indicador 5 (30%) | Percentagem de processos analisados e com informação final em 20 úteis (excluídos os prazos/tempos de resposta de entidades externas cuja intervenção seja obrigatória/solicitada) | 80%                                               | Conforme informações para a Assembleia Municipal, o prazo médio de resposta em 2024 foi inferior a 20 dias úteis.              | x             |         |             |

| EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                                  |                    | Ponderação de eficiência: 45%                                                                |     |                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|
| Objetivo 3                                                                                                                                                                                  | Ponderação         | 75%                                                                                          |     |                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |  |
| Implementar medidas que aumentem a eficiência energética do Município ou ligadas ao conceito de Smart Cities (equipamentos e edifícios municipais / administração territorial do Concelho). | Indicador 6 (50%)  | Nº de medidas para a eficiência energética implementadas em edifícios com iluminação pública | ≥ 1 | Foram instalados painéis solares fotovoltaicos em escolas e substituída a iluminação convencional por LEDs em vários edifícios                                                                                                             | x |   |  |
|                                                                                                                                                                                             | Indicador 7 (50%)  | Nº de pontos de carregamento elétrico instalados nas freguesias                              | ≥ 5 | Foram instalados 5 postos de carregamento elétricos                                                                                                                                                                                        |   | x |  |
| Objetivo 4                                                                                                                                                                                  | Ponderação         | 25%                                                                                          |     |                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |  |
| Implementar medidas que visem a desmaterialização documental e/ou a digitalização de arquivos, com disponibilização de documentos on-line, se aplicável.                                    | Indicador 8 (100%) | Nº de medidas implementadas                                                                  | ≥ 1 | Desmaterializados todos os procedimentos de envio de guias de receita relativas a taxas urbanísticas, os procedimentos de pagamento do terrado da feira e implementado o controlo de consumo de energia através de plataforma informática. | x |   |  |
| QUALIDADE                                                                                                                                                                                   |                    | Ponderação da qualidade: 15%                                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |  |
| Objetivo 5                                                                                                                                                                                  | Ponderação         | 100%                                                                                         |     |                                                                                                                                                                                                                                            |   |   |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios                                                                                                                       | Indicador 9 (70%)  | Nº de medidas implementadas                                                                  | ≥ 1 | TAX_Feiras e Mercados e novos formulários                                                                                                                                                                                                  | x |   |  |
|                                                                                                                                                                                             | Indicador 10 (30%) | Nº de reclamações procedentes                                                                | ≤ 2 | Sem reclamações procedentes                                                                                                                                                                                                                | x |   |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 10: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação nos questionários aplicados e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de acções/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os indicadores foram maioritariamente superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

| AVALIAÇÃO FINAL                |                               |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
| 40%                            | 45%                           | 15%                           |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

ISABEL DE JESUS  
MAURICIO  
QUINTEIRO

Assinado de forma digital  
por ISABEL DE JESUS  
MAURICIO QUINTEIRO  
Dados: 2025.09.17 14:36:52  
+01'00'

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os objetivos foram todos superados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente/ O/A Vereador/a:

**Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais (DCEM)**

**Missão**

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

**Objectivos estratégicos**

OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.

OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho.

OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.

OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.

OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.

OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.

OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.

OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.

OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhos.

OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos Indiferenciados de que pode ser alvo.

OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.

OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.

OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.

OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.

OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento Integral dos compromissos financeiros de forma célere.

OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                                                                                                                              |                    |                                                                                                 | Meta                        | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                 |                             | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Classificação |         |             |
|                                                                                                                                                                      |                    |                                                                                                 |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                                                                                                                             |                    |                                                                                                 | Ponderação da eficácia: 40% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |         |             |
| Objetivo 1                                                                                                                                                           | Ponderação         | 50%                                                                                             |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |         |             |
| Implementar medidas que promovam e protejam o Património Municipal, material e imaterial.                                                                            | Indicador 1 (50%)  | Data de conclusão de identificação de património móvel cultural do município                    | 31.12.2024                  | A identificação de património móvel cultural do município antes de dezembro de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | x             |         |             |
|                                                                                                                                                                      | Indicador 2 (50%)  | Data de apresentação de projeto museológico com implementação no primeiro trimestre do ano 2025 | 31.12.2024                  | Data de apresentação de projeto museológico com implementação anterior a 30/11/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | x             |         |             |
| Objetivo 2                                                                                                                                                           | Ponderação         | 50%                                                                                             |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |         |             |
| Implementar medidas que promovam a valorização do território, dos produtos endógenos, das atividades culturais e boas práticas, promovendo o Município externamente. | Indicador 3 (100%) | Nº de medidas implementadas                                                                     | ≥ 2                         | O Município foi promovido externamente através da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Coimbra. Participação em exposições e atividades de promoção: Feira do Ano; Castelo Mágico; Protocolos com o Comércio Local; Festival do Arroz e da Lampreia Sabores do Campo e do Rio; Bolsa de Turismo de Lisboa; FITUR Feria Internacional de Turismo de Madrid; Coimbra Região Gastronómica; Expofacil | x             |         |             |

| EFICIÊNCIA                                                                                                                                                  |                    | Ponderação da eficiência: 40%                                                                       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 3                                                                                                                                                  | Ponderação         | 100%                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |
| Implementar medidas para a utilização racional dos recursos naturais e a eficiência energética do município promovendo e protegendo o Património Municipal. | Indicador 4 (50%)  | Data de apresentação de proposta com estratégia de visitação de monumentos (Roteiros, programas...) | 31.12.2024 | O produto turístico das escapadinhas foi realizado em meados de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                            | X |  |  |
|                                                                                                                                                             | Indicador 5 (50%)  | Data de implementação do QR code Fernão Mendes Pinto (percurso de visitação)                        | 31.12.2024 | Implementado em julho de 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | X |  |  |
| QUALIDADE                                                                                                                                                   |                    | Ponderação da qualidade: 20%                                                                        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |
| Objetivo 4                                                                                                                                                  | Ponderação         | 100%                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |   |  |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios em relação aos serviços prestados.                                                    | Indicador 6 (100%) | Nº de medidas online implementadas                                                                  | ≥ 2        | Reativação do serviço PressReader, Instalação e disponibilização de 6 PCs na Sala de Leitura, com webcam e fones, para uso dos leitores. Disponibilização e fornecimento de documentos, em formato de cópia em papel ou digital. Atendimento realizado digitalmente. Aplicação de Inquérito de satisfação aos utilizadores nos grandes eventos. | X |  |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 6: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação nos questionários aplicados e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de ações/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

#### AVALIAÇÃO FINAL

| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 40%                            | 40%                           | 20%                           |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os objetivos foram todos superados.

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Presidente/ O/A Vereador/a:

17



7



**SIADAP 1 - 2024**  
**Município de Montemor-o-Velho**

**Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Saúde Animal (DSASA)**

**Missão**

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

**Objectivos estratégicos**

OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.

OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho

OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.

OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.

OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.

OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.

OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.

OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.

OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhios,

OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.

OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.

OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.

OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.

OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.

OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.

OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                      |                   |                                                                                                                                                                                                | Meta                                            | Avaliação                                                                                                                                                                                                    |               |         |             |
|----------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                              |                   |                                                                                                                                                                                                |                                                 | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                    | Classificação |         |             |
|                                              |                   |                                                                                                                                                                                                |                                                 |                                                                                                                                                                                                              | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                     |                   |                                                                                                                                                                                                | Ponderação da eficácia: 40%                     |                                                                                                                                                                                                              |               |         |             |
| Objetivo 1                                   | Ponderação        | 50%                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                              |               |         |             |
| Promover a defesa do Ambiente e saúde animal | Indicador 1 (35%) | Número de iniciativas para promover a sensibilização dos munícipes para a consciência ambiental coletiva, desenvolvimento sustentável, preservação da biodiversidade e conservação do ambiente | 3 cumpre;<br>6 supera                           | Ações de sensibilização na Feira do ano, porta a porta e gestão de bioresíduos, em todas as JF, entre outras                                                                                                 | x             |         |             |
|                                              | Indicador 2 (35%) | Nº de projectos inovadores para melhor execução das competências neste âmbito em parceria com outras unidades orgânicas ou entidades externas                                                  | 1 projecto com o mínimo de 2 unidades orgânicas | Mobiliário urbano com materiais reciclados no Parque Ribeirinho (com DCEM e DPCFCP )                                                                                                                         | x             |         |             |
|                                              | Indicador 3 (30%) | Nº de projetos interdisciplinares promovidos em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil                                                                                             | 1 cumpre;<br>3 supera                           | Sinergia na utilização dos equipamentos necessários para trituração dos resíduos florestais                                                                                                                  |               | x       |             |
| Objetivo 2                                   | Ponderação        | 50%                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                                                                                                                                                                                              |               |         |             |
| Melhorar a limpeza urbana                    | Indicador 4 (50%) | Nº total de medidas de uso de produtos e tecnologias mais limpas implementadas nos serviços do município por iniciativa da DSASA                                                               | 4 cumpre;<br>8 supera                           | Aquisição de viaturas elétricas, várias medidas de mobilidade suave, sensibilização dos trabalhadores em todos os serviços, aplicação de medidas para separação de resíduos no serviço, reutilização do copo | x             |         |             |
|                                              | Indicador 5 (50%) | Data de apresentação de 2 ou mais projectos que visam a descabornização do Município                                                                                                           | 31/12/2024                                      | Compostagem comunitária, recolha seletiva de bioresíduos (escolas) e aplicação de medidas de incentivo ao uso de bicicletas realizados antes do final do ano                                                 | x             |         |             |

| EFICIÊNCIA                                                            |                    | Ponderação da eficiência: 45%                                                                                                                                                                                                                                  |                         |                                                                                                                                                        |   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 3                                                            |                    | Ponderação                                                                                                                                                                                                                                                     | 100%                    |                                                                                                                                                        |   |  |  |
| Implementar medidas de tratamento eficiente de resíduos               | Indicador 6 (50%)  | Percentagem de aumento da compostagem (Ton.) por comparação com ano de 2023 (5% a 10%)                                                                                                                                                                         | 5% cumpre<br>10% supera | Superior a 10%                                                                                                                                         | x |  |  |
|                                                                       | Indicador 7 (50%)  | Data de apresentação de proposta de instalação de sensores de lixo para monitorização da recolha                                                                                                                                                               | 31/12/2024              | Implementado em julho 2024                                                                                                                             | x |  |  |
| QUALIDADE                                                             |                    | Ponderação da qualidade: 15%                                                                                                                                                                                                                                   |                         |                                                                                                                                                        |   |  |  |
| Objetivo 4                                                            |                    | Ponderação                                                                                                                                                                                                                                                     | 100%                    |                                                                                                                                                        |   |  |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios | Indicador 8 (50%)  | Nº de medidas implementadas                                                                                                                                                                                                                                    | ≥ 1                     | Centralização do atendimento, nº de telefone específico para recolha dos monos, sensibilização porta a porta, sessões públicas de esclarecimentos, etc | x |  |  |
|                                                                       | Indicador 9 (20%)  | Nº de reclamações procedentes                                                                                                                                                                                                                                  | ≤ 2                     | Sem reclamações procedentes                                                                                                                            | x |  |  |
|                                                                       | Indicador 10 (30%) | Resultado de questionário de satisfação em relação à prestação de serviços: Percentagem de destinatários dos serviços "satisfeitos" e "muito satisfeitos": (Nº de inquéritos com resposta "satisfeito" ou superior) / (Nº total de inquéritos aplicados) x 100 | ≥ 70%                   | Os questionários de satisfação aplicados registam a satisfação generalizada dos municípios em relação aos serviços prestados na limpeza urbana.        | x |  |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 10: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação nos questionários aplicados e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de ações/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os indicadores foram maioritariamente superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

#### AVALIAÇÃO FINAL

| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 40%                            | 45%                           | 15%                           |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

*Catarina Costa*

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque todos os objetivos foram superados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente/ O/A Vereador/a:

*67*



**Missão**

Promover a **satisfação** das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de **proximidade** e **desenvolvimento** sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

**Objectivos estratégicos**

OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.

OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho

OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.

OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.

OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.

OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.

OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.

OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.

OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhios,

OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.

OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.

OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.

OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.

OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.

OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.

OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.

OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                                                                                                                              |                                    |                                                                                            | Meta  | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Avaliação     |         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                                                                                                                      |                                    |                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Classificação |         |             |
|                                                                                                                                                                      |                                    |                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| <b>EFICÁCIA</b>                                                                                                                                                      | <b>Ponderação da eficácia: 70%</b> |                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |         |             |
| <b>Objetivo 1</b>                                                                                                                                                    | <b>Ponderação</b>                  | <b>50%</b>                                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |         |             |
| Implementar medidas que promovam o apoio à população carenciada.                                                                                                     | Indicador 1 (30%)                  | Nº de candidaturas no programa "Acessibilidade 360º" submetidas                            | ≥ 3   | Foram apresentadas e aprovadas 6 candidaturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>x</b>      |         |             |
|                                                                                                                                                                      | Indicador 2 (30%)                  | Nº de candidaturas no programa "1º Direito" submetidas                                     | ≥ 10  | Foram submetidas 25 candidaturas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>x</b>      |         |             |
|                                                                                                                                                                      | Indicador 3 (40%)                  | Nº de agregados familiares apoiados                                                        | ≥ 150 | Foram apoiados 294 agregados familiares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>x</b>      |         |             |
| <b>Objetivo 2</b>                                                                                                                                                    | <b>Ponderação</b>                  | <b>50%</b>                                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |         |             |
| Implementar medidas que promovam a valorização do território, dos produtos endógenos, das atividades culturais e boas práticas, promovendo o Município externamente. | Indicador 4 (100%)                 | Nº de medidas de valorização e/ou reconhecimento das atividades e boas práticas da Divisão | ≥ 2   | Objetivo superado: 1.º Lugar no Campeonato VirtuALL, organizado pela Ad ELO e o Município da Mealhada; Prémio "Viver em Igualdade", atribuído pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG); Prémio "Autarquia + Familiarmente Responsável", simbolizado com a atribuição da bandeira verde, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, pelo 3.º ano consecutivo | <b>x</b>      |         |             |

| EFICIÊNCIA                                                                                                                                          |                    | Ponderação da eficiência: 15% |      |                                                                                   |   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| Objetivo 3                                                                                                                                          |                    | Ponderação                    | 100% |                                                                                   |   |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de Planeamento e/ou Celeridade Processual e/ou aumentem o nível de interação com outras Unidades Orgânicas | Indicador 5 (100%) | Nº de medidas implementadas   | ≥ 1  | Objetivo superado: elaborados Planos de Ação e realizadas reuniões de coordenação | x |  |

| QUALIDADE                                                                                                |                    | Ponderação da qualidade: 15% |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| Objetivo 4                                                                                               |                    | Ponderação                   | 100% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municipais em relação aos serviços prestados. | Indicador 6 (100%) | Nº de medidas implementadas  | ≥ 2  | Objetivo superado: Formalização de protocolos, nomeadamente no âmbito da saúde, para prestação de cuidados de saúde paliativos; Intervenção social de proximidade, com mais e maior eficiência, junto das pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e exclusão social; Respostas com caráter de urgência e no imediato em situações de emergência social. | x |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 6: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de ações/projectos não executados ou com resultados Insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

#### AVALIAÇÃO FINAL

| Eficácia                      | Eficiência                    | Qualidade                     |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 70%                           | 15%                           | 150%                          |
| Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |

Avaliação final - qualitativa:

**Desempenho Bom**

Assinado por: **Vasco Miguel Cardoso Nunes Mota Cavaleiro**

Num. de Identificação: 11549464

Data: 2025.09.17 22:50:15+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde Pública - Município de Montemor-o-Velho**

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os objetivos foram todos superados.



CHAVE MÓVEL

o art. 11.º do Decreto Regulamentar nº

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente/ O/A Vereador/a:

07

### Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

### Objectivos estratégicos

OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.  
OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho.  
OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.  
OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.  
OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.  
OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.  
OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.  
OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.  
OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.  
OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhos.  
OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.  
OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.  
OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.  
OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.  
OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.  
OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.  
OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.  
OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                                          |                   |                                                 | Meta       | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |         |             |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                                  |                   |                                                 |            | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Classificação |         |             |
|                                                                                  |                   |                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                                         |                   |                                                 |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |             |
| Objetivo 1                                                                       |                   | Ponderação                                      | 50%        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |             |
| Implementar iniciativas de educação ambiental e de promoção da mobilidade suave. | Indicador 1 (50%) | N.º de iniciativas com a população sénior       | ≥ 3        | Foram realizadas 5: Caminhada pela Liberdade – 25 de Abril, Caminhada do Dia dos Avós, Caminhada do Dia da Saúde Mental, Encontro Intermunicipal Sénior de Pombal, Encontro Intermunicipal da CIM-RC na Mealhada                                                                                                                                                                                                                                                                                    | x             |         |             |
|                                                                                  | Indicador 2 (50%) | N.º de iniciativas na educação                  | ≥ 5        | Foram realizadas 8: Granfondinho a 01.03 (para crianças); 1º Encontro de Escolas de Ciclismo a 08.09; Grande Prémio Alves Barbosa de 15 a 17.09 (cadetes); Nico Magic Run a 14.12 (famílias e crianças); implementação do projecto Intermunicipal ClimAgir+; Projecto Eco-Escolas; sensibilização no âmbito da implementação do projecto de tratamento de bio-resíduos; sensibilização para a consciência ambiental no Dia Mundial da Criança (estas 4 últimas acções, em articulação com a DSASA). | x             |         |             |
| Objetivo 2                                                                       |                   | Ponderação                                      | 50%        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |         |             |
| Apresentar medidas para a educação e desporto a implementar no ano seguinte.     | Indicador 3 (50%) | Data de apresentação de medidas para o desporto | 31.12.2024 | Reunião de equipa a 06 de Novembro, na qual foi definida a proposta de Plano de Actividades do Desporto para 2025; Envio, a 05 de Novembro, de proposta de orçamento da área do Desporto para 2025, à DFPM, após validação pelo Vereador com o Pelouro do Desporto.                                                                                                                                                                                                                                 | x             |         |             |
|                                                                                  | Indicador 4 (50%) | Data de apresentação de medidas para a educação | 31.12.2024 | Auscultação prévia dos parceiros do Conselho Municipal de Educação, em Outubro e Novembro de 2024, no sentido da validação da proposta de Projeto Educativo Local, com vista à sua aprovação pelos órgãos municipais em 2025; Envio, a 05.11, de proposta de orçamento da área da Educação para 2025, à DFPM, após validação pela Vereadora com o Pelouro da Educação.                                                                                                                              | x             |         |             |

| EFICIÊNCIA                                                                                                            |                    | Ponderação da eficiência: 20% |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 3                                                                                                            | Ponderação         | 100%                          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |  |
| Aplicar medidas que concorram para a eficiência energética nos edifícios do Desporto.                                 | Indicador 5 (100%) | Nº de medidas implementadas   | ≥ 2 | Substituição de projectores convencionais para iluminação LED, na Avenida do Centro Náutico; Substituição de lâmpadas tubulares de halógeno para iluminação tubular LED, na Recepção do Centro Náutico; Início da impermeabilização dos tectos dos balneários do Centro Náutico, para aumento do conforto térmico para os utilizadores e redução de perdas de energia; Implementação de sistema de aproveitamento de águas aquecidas por painel solar para o aquecimento do Tanque Pequeno das Piscinas Municipais. | x |  |  |
| QUALIDADE                                                                                                             |                    | Ponderação da qualidade: 20%  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |  |
| Objetivo 4                                                                                                            | Ponderação         | 100%                          |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |  |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios em relação aos serviços prestados pela Divisão. | Indicador 6 (100%) | Nº de medidas implementadas   | ≥ 1 | Foram aplicados questionários de satisfação junto dos participantes nos seguintes eventos municipais, com vista à sua avaliação, obtenção de feedback do público-alvo e introdução de melhorias em edições futuras: Ciclo de Workshops para Jovens: Move-Te (férias da Páscoa 2024); Férias Desportivas 2024; e Acampamento da Juventude 2024.                                                                                                                                                                      | x |  |  |

Fontes de verificação

Indicadores 1 a 6: My Doc; My Net e emails.

Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação nos questionários aplicados e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

Justificação de desvios e causas de incumprimento de acções/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados.

Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

| AVALIAÇÃO FINAL                |                               |                               |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
| 60%                            | 20%                           | 20%                           |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

Assinado por: Alexandre Miguel Gonçalves Nunes  
Num. de identificação: 11441283  
Data: 2025.09.17 12:33:54+01'00'

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente, \_\_\_\_\_

Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os objetivos foram todos superados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente/ O/A Vereador/a: 



# SIADAP 1 - 2024

Município de Montemor-o-Velho

Unidade de Comunicação e Imagem, Protocolo,  
Modernização Administrativa e Informática (UCIPMAI)

## Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

## Objectivos estratégicos

- OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.
- OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho
- OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.
- OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.
- OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.
- OE 6 – Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.
- OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.
- OE 8 – Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.
- OE 9 – Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.
- OE 10 – Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhios,
- OE 11 – Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.
- OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes interessadas.
- OE 13 – Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.
- OE 14 – Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.
- OE 15 – Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.
- OE 16 – Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.
- OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.
- OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e inovador de

| Objectivos operacionais                                                                                                               |                    |                                                                                            | Meta       | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |         |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                                                                                       |                    |                                                                                            |            | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Classificação |         |             |
|                                                                                                                                       |                    |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                                                                                              |                    |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |         |             |
| Ponderação da eficácia: 75%                                                                                                           |                    |                                                                                            |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |         |             |
| Objetivo 1                                                                                                                            |                    | Ponderação                                                                                 | 85%        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |         |             |
| Implementar medidas ligadas ao conceito de Smart Cities (equipamentos e edifícios municipais / administração territorial do Concelho) | Indicador 1 (50%)  | Data de implementação de guia turístico digital (QR Code em diferentes plataformas)        | 31/12/2024 | Realizado por altura da BTL (início de março de 2024. Conteúdos em Português, Inglês e Espanhol). Foram ainda produzidos códigos QR para diferentes iniciativas, eventos ou locais turísticos como o Boletim Municipal, a peça do mês do Centro Interpretativo, o conjunto escultórico dedicado a Fernão Mendes Pinto, o Birdwatching, a Feira do Ano, a envolvente sul do Castelo, o Castelo Mágico ou o conjunto escultórico Montemor Sente Igualdade. | x             |         |             |
|                                                                                                                                       | Indicador 2 (50%)  | Nº médio de dias de antecedência na divulgação digital dos eventos                         | ≥8 dias    | Em relação aos 3 principais eventos: Festival do Arroz e da Lampreia - divulgação começou oficialmente a 12/2; Feira do Ano - divulgação começou oficialmente a 100 dias do evento, a 23/5; e Castelo Mágico - divulgação começou oficialmente a 8/11.                                                                                                                                                                                                   | x             |         |             |
| Objetivo 2                                                                                                                            |                    | Ponderação                                                                                 | 15%        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |         |             |
| Promover a modernização administrativa e informática                                                                                  | Indicador 3 (100%) | Data de conclusão da instalação de fibra ótica nos novos edifícios dos serviços municipais | 31/12/2024 | Instalação de fibra ótica no novo espaço do balcão único, cowork e nas piscinas e otimização na ligação das piscinas com os Paços do Concelho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | x             |         |             |



| EFICIÊNCIA                                                                               |                   | Ponderação da eficiência: 15%                                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |   |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 3                                                                               | Ponderação        | 100%                                                                                                                                                                |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                          |   |  |  |
| Articular uniformização e agilização de procedimentos e modernização com outros serviços | Indicador 4 (35%) | Nº de projetos de desmaterialização realizados em parceria com outro departamento ou com outra unidade orgânica e nº de unidades intervenientes (Urbanismo digital) | ≥ 1                                | Projetos realizados em parceria com outras unidades orgânicas: Novo sistema de faturação integrado com o ERP; novo gestão de assiduidade; novo sistema de gestão e controlo de entradas nas piscinas; e plataforma de contagem e limitação de impressões | x |  |  |
|                                                                                          | Indicador 5 (30%) | % redução de impressão de folhetos em papel                                                                                                                         | 10%                                | Na maioria dos eventos a publicidade é digital e foi aplicada a política paper free e houve elevada redução de folhetos impressos                                                                                                                        | x |  |  |
|                                                                                          | Indicador 6 (35%) | Nº de reclamações em relação à manutenção dos sistemas informáticos                                                                                                 | ≤ 2 reclamações de outras unidades | Não existiram reclamações.                                                                                                                                                                                                                               | x |  |  |

| QUALIDADE                                                                               |                   | Ponderação da qualidade: 10%                                                                                                              |     |                                                                                                                                                              |   |   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|
| Objetivo 4                                                                              | Ponderação        | 100%                                                                                                                                      |     |                                                                                                                                                              |   |   |  |
| Implementar um sistema de monitorização da satisfação em relação aos serviços prestados | Indicador 7 (50%) | Nº de ações de formação promovidas tendentes à melhoria de utilização dos recursos informáticos, com o mínimo de 5 destinatários cada uma | ≥ 1 | Foram realizadas sensibilizações e ações de explicação de software on job. As ações de formação realizadas foram para públicos externos (eleições europeias) |   | x |  |
|                                                                                         | Indicador 8 (50%) | Nº de reclamações procedentes apresentadas                                                                                                | ≤ 2 | Não existiram reclamações.                                                                                                                                   | x |   |  |

Fontes de verificação  
Indicadores 1 a 8: My Doc e My Net

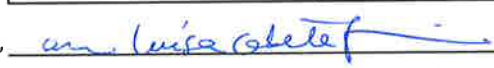
Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):  
Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

Justificação de desvios e causas de incumprimento de acções/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):  
Não aplicável.

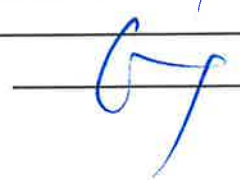
Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):  
Não aplicável.

Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):  
Reuniões internas regulares.

| AVALIAÇÃO FINAL                |                               |                                         |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                               |
| 75%                            | 15%                           | 10%                                     |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Um indicador cumprido e outro superado. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                          |

Data: 16/09/2025 O/A Dirigente, 

Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito  
Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro. Porquanto, foram superados a maioria dos indicadores e o nível de desempenho da UCIPMAI em 2024 foi consistente.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Presidente / O/A Vereador/a: 



SIADAP 1 - 2024  
Município de Montemor-o-Velho

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

Objectivos estratégicos

- OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.
- OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho
- OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.
- OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.
- OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.
- OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.
- OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.
- OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.
- OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.
- OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhios,
- OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.
- OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.
- OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.
- OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no Investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.
- OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.
- OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.
- OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.
- OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema Integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                                                                                                                                                                                            | Meta               | Avaliação                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                                                                 |             |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                    |                    | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                  | Classificação |                                                                                                                                                                 |             |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                            | Superou       | Atingiu                                                                                                                                                         | Não atingiu |  |  |
| EFICÁCIA                                                                                                                                                                                                                           |                    | Ponderação da eficácia: 70%                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                 |             |  |  |
| Objetivo 1                                                                                                                                                                                                                         | Ponderação         | 50%                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                                                                 |             |  |  |
| Implementar medidas para a eficácia da resposta na proteção civil, segurança dos edifícios eventos municipais, infraestruturas, ambiente e eventos municipais e defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados. | Indicador 1 (40%)  | Taxa de aumento das avaliações e verificações nos edifícios municipais com medidas de autoproteção, segurança e vigilância aplicadas                                                       | ≥ 30%         | No ano de 2024, foram submetidas as MAP de todos edifícios existentes no município + novos edifícios + edifícios transferidos (educação e saúde)                | x           |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador 2 (30%)  | Nº total de ações de formação, sensibilização e informação das populações e a realização de exercícios, incluindo participação em simulacros, consolidando procedimentos de proteção civil | ≥ 3           | Realizados 15 simulacros em todas as escolas                                                                                                                    | x           |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador 3 (30%)  | Número de iniciativas para promover a sensibilização dos munícipes para a preservação da floresta                                                                                          | ≥ 5           | Foram realizadas 8 ações de sensibilização em relação à preservação das florestas e plantas invasoras (escolas, população, atividades lúdicas e dia da criança) | x           |  |  |
| Objetivo 2                                                                                                                                                                                                                         | Ponderação         | 50%                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                                                                 |             |  |  |
| Implementar medidas que promovam a valorização do território, dos produtos endógenos, das atividades culturais e boas práticas, promovendo o Município externamente.                                                               | Indicador 4 (100%) | Data de inauguração/finalização do projeto de Birdwatching                                                                                                                                 | 31.12.2024    | Data de inauguração 31 de julho de 2024                                                                                                                         | x           |  |  |

| EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                               |                    | Ponderação da eficiência: 15%                             |            |                                                                                                                                   |   |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| Objetivo 3                                                                                                                                                                               | Ponderação         | 100%                                                      |            |                                                                                                                                   |   |  |
| Implementar medidas que promovam e protejam o Património Municipal, material e imaterial, garantindo a utilização racional dos recursos naturais e a eficiência energética do município. | Indicador 5 (100%) | Data de apresentação de projetos de eficiência energética | 31.12.2024 | Construção do parque de biomassa e recolha de resíduos florestais desde final do ano 2024                                         | x |  |
| QUALIDADE                                                                                                                                                                                |                    | Ponderação da qualidade: 15%                              |            |                                                                                                                                   |   |  |
| Objetivo 4                                                                                                                                                                               | Ponderação         | 100%                                                      |            |                                                                                                                                   |   |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios em relação aos serviços prestados.                                                                                 | Indicador 6 (100%) | Nº de medidas implementadas                               | ≥ 1        | Implementação de plataforma FLOW; limpeza de 62,56 ha nas faixas de gestão de combustível e abate de 715 ninhos de vespa velutina | x |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 6: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de ações/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

#### AVALIAÇÃO FINAL

| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 70%                            | 15%                           | 150%                          |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

*Helena Antónia Sim Araújo*

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os objetivos foram todos superados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Presidente/ O/A Vereador/a:

*07*



**SIADAP 1 - 2024**  
**Município de Montemor-o-Velho**

**Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)**

**Missão**

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

**Objectivos estratégicos**

- OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.
- OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho
- OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.
- OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.
- OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.
- OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores Identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhia.
- OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a Interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.
- OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.
- OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a Identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.
- OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, infraestruturas e ambiente concelhos,
- OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.
- OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.
- OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.
- OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.
- OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.
- OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.
- OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.
- OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e Inovador de Informação.

| Objectivos operacionais                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                                                                                                                                            | Meta                        | Avaliação                                                                                                                                                       |               |         |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                            |                             | Justificação do Resultado                                                                                                                                       | Classificação |         |             |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                                                                                                                                                            |                             |                                                                                                                                                                 | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                                                                                                                                                                                           |                    |                                                                                                                                                                                            | Ponderação da eficácia: 70% |                                                                                                                                                                 |               |         |             |
| Objetivo 1                                                                                                                                                                                                                         | Ponderação         | 50%                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                                                                                 |               |         |             |
| Implementar medidas para a eficácia da resposta na proteção civil, segurança dos edifícios eventos municipais, infraestruturas, ambiente e eventos municipais e defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados. | Indicador 1 (40%)  | Taxa de aumento das avaliações e verificações nos edifícios municipais com medidas de autoproteção, segurança e vigilância aplicadas                                                       | ≥ 30%                       | No ano de 2024, foram submetidas as MAP de todos edifícios existentes no município + novos edifícios + edifícios transferidos (educação e saúde)                | x             |         |             |
|                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador 2 (30%)  | Nº total de ações de formação, sensibilização e informação das populações e a realização de exercícios, incluindo participação em simulacros, consolidando procedimentos de proteção civil | ≥ 3                         | Realizados 15 simulacros em todas as escolas                                                                                                                    | x             |         |             |
|                                                                                                                                                                                                                                    | Indicador 3 (30%)  | Número de iniciativas para promover a sensibilização dos munícipes para a preservação da floresta                                                                                          | ≥ 5                         | Foram realizadas 8 ações de sensibilização em relação à preservação das florestas e plantas invasoras (escolas, população, atividades lúdicas e dia da criança) | x             |         |             |
| Objetivo 2                                                                                                                                                                                                                         | Ponderação         | 50%                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                                                                                 |               |         |             |
| Implementar medidas que promovam a valorização do território, dos produtos endógenos, das atividades culturais e boas práticas, promovendo o Município externamente.                                                               | Indicador 4 (100%) | Data de inauguração/finalização do projeto de Birdwatching                                                                                                                                 | 31.12.2024                  | Data de inauguração 31 de julho de 2024                                                                                                                         | x             |         |             |



| EFICIÊNCIA                                                                                                                                                                               |                    | Ponderação da eficiência: 15%                             |            |                                                                                                                                   |   |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|
| Objetivo 3                                                                                                                                                                               | Ponderação         | 100%                                                      |            |                                                                                                                                   |   |  |  |
| Implementar medidas que promovam e protejam o Património Municipal, material e imaterial, garantindo a utilização racional dos recursos naturais e a eficiência energética do município. | Indicador 5 (100%) | Data de apresentação de projetos de eficiência energética | 31.12.2024 | Construção do parque de biomassa e recolha de resíduos florestais desde final do ano 2024                                         | x |  |  |
| QUALIDADE                                                                                                                                                                                |                    | Ponderação da qualidade: 15%                              |            |                                                                                                                                   |   |  |  |
| Objetivo 4                                                                                                                                                                               | Ponderação         | 100%                                                      |            |                                                                                                                                   |   |  |  |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios em relação aos serviços prestados.                                                                                 | Indicador 6 (100%) | Nº de medidas implementadas                               | ≥ 1        | Implementação de plataforma FLOW; limpeza de 62,56 ha nas faixas de gestão de combustível e abate de 715 ninhos de vespa velutina | x |  |  |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 6: My Doc; My Net e emails.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de acções/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

#### AVALIAÇÃO FINAL

| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 70%                            | 15%                           | 150%                          |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

*Elvira Antónia S. Araújo*

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os objetivos foram todos superados.

Os indicadores fixados eram ambiciosos e exigentes face aos recursos existentes e, ainda assim, todos foram superados pelo SMPC. Em 2024, o SMPC manteve uma evolução muito positiva e significativa dos resultados obtidos em comparação com anos anteriores, em áreas cruciais para a prossecução dos objetivos estratégicos do desenvolvimento sustentável, ambiente, proteção civil e segurança municipal (OE2, OE3, OE10 e OE11). O nível de excelência do SMPC permitiu assegurar a submissão das MAP de todos edifícios existentes no município, dos novos edifícios e edifícios transferidos (educação e saúde); a limpeza de 62,56 ha nas faixas de gestão de combustível; o abate de 715 ninhos de vespa velutina; e o controlo de espécies invasoras, o que muito contribuiu diretamente para a qualidade de vida no concelho. O trabalho do SMPC permitiu ainda a inauguração do projeto Birdwatching em julho de 2024, o que contribui para a valorização do território do concelho e do seu património natural (OE5 e OE9). Tudo sem prejuízo do planeamento e intervenção nas operações de proteção e socorro em caso de ocorrências, nomeadamente em consequência de alterações climáticas.

Propõe-se, por isso, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, a distinção do desempenho do SMPC com "Desempenho Excelente".

Data: / / O Presidente:

*C. J.*





SIADAP 1 - 2024  
Município de Montemor-o-Velho

Divisão de Planeamento, Coordenação de Projetos e Financiamento Comunitário (DPCPFC)

Missão

Promover a satisfação das necessidades dos munícipes e o bem estar das populações, através de políticas inovadoras de proximidade e desenvolvimento sustentável, contribuindo para a competitividade do município e qualidade dos serviços.

Objectivos estratégicos

- OE 1 - Emprego e desenvolvimento económico: Promover o crescimento económico sustentável do tecido empresarial local e a inovação no sector agrícola, e fomentar políticas ativas de emprego.
- OE 2 - Desenvolvimento sustentável: Promover políticas e iniciativas municipais que promovam a economia circular e economia verde sustentável no concelho
- OE 3 - Ambiente: Promover e proteger o Património Municipal, natural e edificado, garantindo a utilização racional dos recursos naturais.
- OE 4 - Comunidade saudável e de bem-estar social: Promover o apoio à população carenciada, no âmbito da saúde e da acção social, com iniciativas inovadoras, diferenciadas e potenciadoras de comportamentos e estilos de vida saudáveis.
- OE 5 - Valorização do território: Promover a valorização do território – enquanto espaço para viver e visitar – e dos produtos endógenos, e a mobilidade concelhia e regional.
- OE 6 - Identidade concelhia: Estimular e potenciar factores identitários de uma mentalidade comunitária com o sentido de pertença concelhio.
- OE 7 - Rede educativa de qualidade: Reforçar a interação entre a escola e a comunidade e melhorar a Rede Escolar Concelhia.
- OE 8 - Educação: Preparar o exercício de novas e mais alargadas competências nesta área pelo Município.
- OE 9 - Cultura e turismo e afirmar a marca MONTEMOR: Promover o Concelho, como destino turístico de excelência, e o acesso à Cultura, reforçar a identidade local e valorizar o património cultural, histórico e natural.
- OE 10 - Proteção civil: Assegurar a eficiência e a eficácia da resposta na proteção civil e promover a Segurança dos edifícios, Infraestruturas e ambiente concelhios,
- OE 11 - Segurança municipal: Inovar, atuar com resiliência e implementar políticas e uma estratégia sustentáveis para assegurar a defesa da comunidade contra todo o tipo de riscos indiferenciados de que pode ser alvo.
- OE 12 - Inovação e transparência na gestão autárquica: Promover a proximidade ao munícipe, a Comunicação, Informação e Imagem Institucional, assegurando a satisfação dos Munícipes e partes Interessadas.
- OE 13 - Desmaterialização: Simplificação e maior celeridade dos procedimentos administrativos recorrendo à desmaterialização dos mesmos.
- OE 14 - Sustentabilidade económica e financeira: Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Município, com o principal enfoque no investimento planificado e contínuo e na diminuição da despesa corrente, com centros de custo perfeitamente identificados e autonomizados.
- OE 15 - Análise financeira: Iniciar processo de implementação da Contabilidade Analítica no que for legalmente admissível e em vigor.
- OE 16 - Compromissos: Garantir o cumprimento integral dos compromissos financeiros de forma célere.
- OE 17 - Responsabilização: Definir uma gestão com um rosto nos processos – implementando a figura do gestor do processo – e promover uma cultura de exigência e rigor na qualidade dos serviços prestados.
- OE 18 - Desenvolvimento organizacional: Promover a qualificação, o reforço de competências, a satisfação e a motivação dos colaboradores, e disponibilizar um Sistema integrado e Inovador de Informação.

| Objetivos operacionais                                                                                                                              |                    |                                                                        | Meta                          | Avaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|
|                                                                                                                                                     |                    |                                                                        |                               | Justificação do Resultado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Classificação |         |             |
|                                                                                                                                                     |                    |                                                                        |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Superou       | Atingiu | Não atingiu |
| EFICÁCIA                                                                                                                                            |                    |                                                                        | Ponderação da eficácia: 70%   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |         |             |
| Objetivo 1                                                                                                                                          | Ponderação         | 100%                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |         |             |
| Obter a aprovação de 80% das candidaturas apresentadas a financiamento comunitário.                                                                 | Indicador 1 (100%) | Percentagem das candidaturas apresentadas a financiamento comunitário. | ≥ 80%                         | Objetivo superado: Foram apresentadas e aprovadas as candidaturas ao PRR para a requalificação do Centro de Saúde e Escolas, bem como a candidatura do PLIA. Ademais, foram ainda preparadas as candidaturas para 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x             |         |             |
| EFICIÊNCIA                                                                                                                                          |                    |                                                                        | Ponderação da eficiência: 15% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |         |             |
| Objetivo 2                                                                                                                                          | Ponderação         | 100%                                                                   |                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |         |             |
| Implementar medidas que aumentem o nível de Planeamento e/ou Celeridade Processual e/ou aumentem o nível de interação com outras Unidades Orgânicas | Indicador 2 (100%) | Nº de medidas implementadas                                            | ≥ 1                           | Objetivo superado: Todos os projetos e operações alvo de candidaturas a financiamento comunitário (PRR) foram alvo de medidas de eficiência energética:<br><br>1. No caso de novas construções, o cumprimento do requisito NZEB+20%, ou seja, que apresente um indicador de desempenho energético, relativo ao consumo de energia primária total do edifício inferior em, pelo menos, 20%, ao requisito aplicável aos edifícios NZEB (edifícios com necessidades quase nulas de energia);<br><br>2. No caso de recuperação/reabilitação de edifícios existentes, alcançar, em média, pelo menos uma renovação de nível médio, tal como definido na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão sobre a renovação dos edifícios ou alcançar, em média, uma redução de, pelo menos, 30% das emissões diretas e indiretas de gases com efeito de estufa em comparação com as emissões ex ante. | x             |         |             |

| QUALIDADE                                                                                                |                    | Ponderação da qualidade: 15% |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---|
| Objetivo 4                                                                                               | Ponderação         | 100%                         |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |   |
| Implementar medidas que aumentem o nível de satisfação dos Municípios em relação aos serviços prestados. | Indicador 3 (100%) | Nº de medidas implementadas  | ≥ 2 | Objetivo superado: Concretização de espaço dedicado ao Balcão Único do Prédio (BUP); criação de equipa interna de apoio a pedidos on-line e "backstage"; Projeto de reabilitação de edifício para instalação do novo Balcão Único, o que permitiu criar uma solução imediata para garantir uma melhoria evidente nas condições de atendimento ao munícipe. |  |  | x |

#### Fontes de verificação

Indicadores 1 a 3: My Doc; My Net; Plataforma do PRR.

#### Apreciação da satisfação dos utilizadores (art. 10.º, al. a) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Os destinatários dos serviços manifestaram a sua satisfação e não existiram reclamações quanto aos serviços prestados.

#### Justificação de desvios e causas de incumprimento de ações/projectos não executados ou com resultados insuficientes (art. 10.º, al. b) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Todos os indicadores foram superados.

#### Medidas a tomar para reforço positivo e condicionantes que afectam resultados (art. 10.º, al. c) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Não aplicável.

#### Audição dos trabalhadores no SIADAP 1 (art. 10.º, al. d) D.Reg. Nº 18/2009, de 4 de setembro):

Reuniões internas regulares.

#### AValiação FINAL

| Eficácia                       | Eficiência                    | Qualidade                     |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 70%                            | 15%                           | 15%                           |
| Todos os objetivos superados.  | Todos os objetivos superados. | Todos os objetivos superados. |
| Avaliação final - qualitativa: |                               | Desempenho Bom                |

Data: 16/09/2025

O/A Dirigente,

#### Expressão qualitativa da avaliação / Distinção de mérito

Atribui-se a avaliação final qualitativa de "Desempenho Bom", nos termos do disposto na al. a) do nº 1 do art. 11.º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, porque os objetivos foram todos superados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Presidente: